

Reunião Ordinária de 10 de outubro de 2022

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 23

----- Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2022, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes;-----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro – Vereador em regime de não permanência

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;-----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência.-----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.-----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência.-----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos.-----

----- **HORA DE ABERTURA:**-----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

----- Foi aprovada a ata da reunião de 29/09/2022 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Intervenção dos Membros do Executivo:**-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:



"Há um assunto que tem sido recorrente, não pelas boas razões, infelizmente, que se prende com os serviços prestados pelos CTT Correios de Portugal. Na última Assembleia Municipal falávamos sobre serviços públicos estatais prestados no município, este não é propriamente público, mas também incorre em prejuízo para os nossos concidadãos, para as empresas, e penaliza e muito aquilo que tem sido a atividade das pessoas e das empresas.-----

Como tal, trazemos como proposta uma moção que se prende com a abordagem a ter por parte do município junto dos CTT Correios de Portugal no sentido de encontrar aqui uma solução que a nosso ver pode ser uma mais-valia quer para o concelho quer para a melhoria do serviço prestado pelos CTT Correios de Portugal. "-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Este problema é geral e no âmbito da CIM já questionamos os CTT. Na resposta, admitiram que houve problemas na distribuição em Lousada, Amarante e outro concelho, mas que a situação estava ultrapassada. Mas os indicadores que nós temos não vão nesse sentido, vão no sentido de que o problema continua, aliás nós sentíamos isso na Câmara com a entrega das faturas de água e não só. Alargámos os prazos de pagamento, mas, mesmo assim, com o alargamento dos prazos de pagamento, de quando em vez aparecem pessoas a dizer que receberam faturas fora de prazo, aliás, eu próprio, recebi a carta para pagamento do IMI um dia após ter terminado o prazo de pagamento."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes elucidou o seguinte:-----

"Na essência a moção passa por uma proposta de negociação com os CTT, no sentido de criar escala com a agregação do serviço prestado ao município de Paços de Ferreira e Penafiel. Criar, aqui em Lousada, uma plataforma logística, um centro operacional de distribuição postal e de encomendas, agregando o serviço CTT Correios com CTT Expresso, para servir esses mesmos concelhos de Paços de Ferreira, Lousada e Penafiel. A criação de uma plataforma logística no nosso concelho, justifica-se pela sua centralidade aos concelhos de Paços Ferreira e Penafiel, mantendo a proximidade das lojas e pontos dos CTT que existem, não perdendo essa proximidade, e será viável junto dos CTT, porque eles já têm esta organização de centros operacionais, não têm é com base neste encontro de proximidade e, portanto, para melhorar o serviço têm que criar um nível intermédio entre o centro operacional distrital com um possível centro operacional intermédio de âmbito mais local."-----

O Sr. Presidente adiu:-----

"E têm de recrutar mais pessoas. Não podem fazer a distribuição com 10 quando são necessários vinte.-----

Tem alguma informação dentro da estrutura que aponte para a sua viabilidade?"-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

"Sim. Amadureci este assunto e parece-me que tem pernas para andar, tanto mais nesta fase em que as empresas se encontram a fechar os seus planos de

Q1

atividades e orçamento para o próximo ano, é o momento certo para abordar os CTT.-----

O que defendemos, por parte do Município, é que o município também possa acompanhar esta pretensão ou pela atribuição do direito de preferência ou pela atribuição de um armazém para eles instalarem a logística ou através da atribuição de benefícios fiscais. Aqui é que poderá haver margem para a decisão, em função do amadurecimento da proposta e da negociação. É óbvio que com o direito de preferência, no dia em que os CTT abandonem esta plataforma logística reverte novamente a favor do Município. Não é dar. É ceder o uso.”-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

“Teremos de reportar essa possibilidade. É óbvio que seria interessante para nós, quanto mais não fosse pela dinâmica que iria criar, mas creio que o principal problema, o buslís da questão, esta, a meu ver, na falta de pessoal.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes reiterou:-----

“Não só, Lousada, neste momento já conseguiu recrutar algumas pessoas, assim como outros postos aqui nos Concelhos, mas vamos ter sempre o mesmo problema, até porque é uma atividade em si que não é muito convidativa do ponto de vista remuneratório. Os próprios sindicatos têm colocado o assunto aos associados desta atividade profissional e isto só se resolve ganhando aqui algumas causas.-----

Noutros Municípios o que é que acontece? Ainda no passado recente viram os postos e lojas dos CTT a fechar e foi um problema.-----

Nós não queremos isso em Lousada. Somos um município que tem alguma dimensão, mas para nós chegarmos a esse ponto de discussão se queremos ou não, não podemos defender uma loja. O que aqui estamos a propor é algo maior, se me permite a expressão, comparativamente a uma loja, é mesmo uma plataforma logística que será um centro operacional de distribuição, quer para CTT postal, quer para é a aglutinação do serviço CTT com o CTT expresso.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Deixem-me analisar com mais calma a proposta. A partir do momento em que propomos uma agregação com outros concelhos devia ser articulado com os mesmos, o que não invalida que possamos fazer a proposta, mas não será tão sólida se não houver essa articulação. Porque é que não está aqui Felgueiras?”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes esclareceu:-----

“Felgueiras não está porque a dita dispersão geográfica do território colocaria entraves para que a centralidade dessa plataforma pudesse ficar em Lousada, pelo que Felgueiras não está apenas por uma razão, para não perdermos nós essa possibilidade.”-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro fez a seguinte questão:-----

“A minha questão prende-se com uma pessoa particular que é Assistente Operacional e que exercia funções no centro de formação e que de repente, sem qualquer tipo de aviso prévio ou algum tipo de margem de manobra para que pudesse adequar a sua vida às novas exigências que lhe foram postas com novas

funções e com novo horário viu-se no início da semana alterado de repente deixou de estar associada ao centro de formação para estar associada aos autocarros. -

Aquilo que venho aqui dizer ao senhor Presidente era que pedir-lhe que tenha especial atenção, depois dir-lhe-ei o nome, a pessoa em causa tem problemas de saúde tem também uma criança menor que requer cuidados especiais e esta mudança abrupta causou-lhe um transtorno enorme, pedia-lhe que pudesse analisar mais ponderação.”-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

“O assunto está analisado e decidido e foi bem ponderado. E estava convencido que a decisão tomada tinha sido bem aceite pela funcionária. Com as obras concluídas no centro de formação, o modus operandi vai ser diferente, vamos ter uma nova dinâmica. Até agora bastava alguém que estivesse por ali e que fizesse a limpeza, mas agora vamos ter novos serviços no local. Em termos de limpeza, as instalações do centro de formação vão passar a ser abrangidas pela equipa de serviços gerais que tem assegurado a limpeza das instalações da Câmara. Assim, deixamos de ter a necessidade daquele posto de trabalho, naquele local. A partir do momento em que deixou de ser necessária, os serviços falaram com a funcionária e, pelo que me disseram, a funcionária não manifestou qualquer contrariedade face à proposta de integrar o serviço do transporte escolar. Se porventura não era bem aquilo que queria, podemos ver se há alguma alternativa. Mas nem sempre conseguimos fazer coincidir aquilo que é o interesse público com os interesses dos funcionários, mas quando é possível é isso que fazemos, como é óbvio. Tentamos sempre que os funcionários não andem contrariados ou insatisfeitos, procuramos sempre ir de encontro àquilo que são as suas pretensões. Assim, recebi com surpresa essa notícia porque o feedback que tinha é que o processo tinha sido tranquilo. Concluindo, regressar às funções que tinha, naquele local, está fora de causa, porque não faz sentido nenhum. Podemos ver se há alguma alternativa aos autocarros, mas até fiquei com a ideia de que, por força da situação especial da funcionária, até poderia ser mais interessante, porque em termos de esforço físico não há nenhum, e o horário também é diferente, pelo que não sei exatamente qual será então o problema. Não falou comigo, nem com o Sr. Vereador do Pelouro.”-----

Para terminar e volto a dizer, nós procuramos sempre que haja uma coincidência entre o interesse público e os interesses dos funcionários, mas também é importante que os funcionários percebam que a Câmara começa a ter problemas graves se nós não controlarmos o absentismo. Só para terem uma ideia, neste momento nas escolas estamos com 20% de absentismo. Se tivéssemos as pessoas todas ao serviço não tínhamos qualquer problema, mas de quando em vez temos problemas nas escolas, não por causa do rácio, mas porque as pessoas não estão ao serviço. Na esmagadora maioria das vezes, essas ausências são justificadas por motivos de saúde, mas por vezes deparámo-nos com situações que nos suscitam muitas dúvidas, ao ponto de, ultimamente, naquelas situações que nos parecem mais ostensivas, termos solicitado juntas médicas, as quais têm confirmado aquilo que eram as nossas suspeitas, de que os funcionários estavam em condições de regressar serviço. Não é normal um quinto dos funcionários das escolas estar em casa. Antes de entrarem para a Câmara todos os funcionários

dizem que é o emprego do sonho da vida deles, que estão com a máxima predisposição para dar o seu melhor, mas depois alguns deles transformam-se durante a execução do contrato.-----

Voltando ao caso concreto, vamos verificar se há alguma alternativa.”-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou a seguinte questão:

“A outra questão tem que ver com o direito de oposição da audiência prévia para contributos para o plano de atividades e orçamento do próximo ano.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Eu ia exatamente falar sobre isso, as propostas que tenham para o orçamento e plano de atividades podem apresentá-las já, ou então convinha fazer-nos chegá-las nos próximos dias, porque estamos a tratar desse assunto.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes interveio ainda:-----

“A minha questão tem que ver com as Cornélias Bike Sharing. Permitam-me relatar na primeira pessoa a experiência de adesão à iniciativa. Ainda se tratou de um processo um pouco mais burocrático do que aquele que é suposto haver. Não obstante, dizer que a iniciativa já leva dois anos. O tempo da pandemia acabou por não aligeirar um conjunto de desenvolvimentos que permitissem desmaterializar este processo de adesão e da própria aplicação da App, portanto, já lá vão 3 anos sem que isso funcionasse.”-----

A esta questão o Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu o seguinte:-----

“A aplicação estava disponível desde a primeira hora na Google. Estávamos a tentar que da parte da Google houvesse disponibilidade para adiar o processo de cancelamento da disponibilização da aplicação por mais algum tempo, mas foram irreduzíveis e assim tivemos de reiniciar o processo para disponibilizar a aplicação novamente na Google. A informação que eu tinha na semana passada é que estaríamos a uma ou duas semanas de ter tudo resolvido e a funcionar em pleno.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

“Queria dar-lhe nota que acabei por partilhar com algumas pessoas da minha proximidade para aderir à iniciativa, mas tive uma que me disse que não, para além do atendimento nas piscinas ser bastante moroso.”-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu:-----

“Com a questão da aplicação isso passa a ser automático, aliás no período antes do Covid iria haver um período experimental de 3 ou 4 meses para ver como é que as coisas funcionam para depois ativar todos os mecanismos para pôr tudo a funcionar, isso nunca aconteceu, o processo teve um atraso e houve vandalismo.

É um desafio, basta ver o que aconteceu noutros municípios, vamos ver se a coisa corre bem!”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação n.º 15246/22 – Procedimento concursal para recrutamento de 2 postos de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria e Assistente Operacional (ação educativa) - Recurso à reserva de recrutamento Interna para ocupação de mais 3 postos de trabalho a tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa) – Ratificação do despacho do Sr. Presidente. -----
Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28/09/2022, que aprovou o recurso à reserva interna para ocupação dos postos em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 33.º Da Lei n.º 75/20213, de 12/09.** -----

2.2. Informação n.º 15104/22 – Abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 lugar de Assistente Operacional (Cantoneiro de arruamentos).-----
Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento concursal nos termos aí referidos.**-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 07 de outubro de 2022, que totaliza um saldo de 7.379.158,63€.-----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. PROC. N.º 365/88 – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade - indústria têxtil, no âmbito da aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----

Analisada a informação ínsita no processo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal da atividade em causa.-----

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Consumidor n.º 2667 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12272).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.2. Consumidor n.º 100889 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12364).-

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.3. Consumidor n.º 102246 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12370).--

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.4. Consumidor n.º 12326 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12382).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.5. Consumidor n.º 28730 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 12408).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.6. Consumidor n.º 21530 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 12429).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.7. Consumidor n.º 13945 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 12441).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.8. Consumidor n.º 2088 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 12511).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.9. Consumidor n.º 14906 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão

de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 12519).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.10. Consumidor n.º 28468 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 12536).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.11. Consumidor n.º 22454 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 12586).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.12. Consumidor n.º 12583 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 12628).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.13. Consumidor n.º 22026 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do

pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º 2022, DASJT, I.G. 12642).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.14. Consumidor n.º 104781 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) - (registo n.º 2022, DASJT, I.G. 12688).-

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.15. Consumidor n.º 7829 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º 2022, DASJT, I.G. 12694).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.16. Consumidor n.º 25812 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º 2022, DASJT, I.G. 12709).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.17. Consumidor n.º 9434 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º 2022, DASJT, I.G. 12732).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.18. Consumidor n.º 26729 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12735).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.19. Consumidor n.º 10014 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12741).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.20. Consumidor n.º 16611 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 12954).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.21. Consumidor n.º 20113 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 14008).-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.22. Consumidor n.º 28529 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão

17

de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 14016).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.23. Consumidor n.º 8748 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 14020).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.24. Consumidor n.º 14497 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 14028).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.25. Consumidor n.º 18819 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - (registo nº. 2022, DASJT, I.G. 14144).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.26. Consumidor n.º 23629 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do

13
@

pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 14925).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.27. Consumidor n.º 19163 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – (registo n.º. 2022, DASJT, I.G. 15093).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.28. Empreitada de ampliação do Centro de Interpretação do Românico e regeneração urbana da envolvente” - Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 20.315,74 € + IVA, a adjudicar à firma “Solidium, ACE”.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar os trabalhos complementares nos termos propostos.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,15441 - Normas de participação do concurso “Lousada Educa+”.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:-----

“Estes três prémios são para atribuir por projetos que foram desenvolvidos no ano escolar do ano letivo anterior? Honestamente, não sei, estes critérios foram comunicados?”-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu o seguinte:-----

“Este concurso já tem alguns anos e as normas são similares, são para projetos desenvolvidos nas escolas. Se nós definirmos os critérios muito rígidos acabamos ainda por excluir alguns. O que dizemos é que são projetos que não sejam apoiados via Município. Estas regras são as mesmas e são conhecidas.”-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"A minha questão não é pela continuidade do projeto é porque vamos decidir atribuir prémios com base em critérios que no final do ano lectivo podem decidir alterar e a escola pensa que são os mesmos. Nós deveríamos incentivar, criar uma maior dinâmica, uma maior envolvência da comunidade escolar, professores, alunos, associações de pais no desenvolvimento de projetos, já que à partida se podem candidatar para aquele conjunto de critérios que o Município determinou e com isso criar aqui uma outra dinâmica que é a escola desenvolver um projeto, e creio que não o terá feito a pensar que vai receber um prémio, mas se souber que pode receber um prémio mais projetos podem ser implementados."-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu:-----

"As escolas já conhecem o projeto, nós já fazemos este concurso há acerca de 5 anos, as escolas já conhecem estas regras e todos os anos temos tido uma série de candidaturas, mesmo na durante os anos da pandemia por Covid em que as atividades se reduziram, pelo que me parece não existe desconhecimento do mesmo."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"A minha questão é se nós não devíamos fazer ao contrário? Em vez de decidirmos o que vai aprovar para trás, com base nos critérios agora aprovados, se deveria hoje aprovar um conjunto de critérios para atribuir no final deste ano letivo, de 2022/2023, eventualmente até repensar se o valor do prémio está ajustado ou não, se pode ser outro tipo de prémio que não monetário, que possam ser de igual modo aliciantes. -----

Aquilo que eu acho que seria mais correto seria intervir por antecipação. Qualquer critério de avaliação tem sempre o referente e o referido, aqui estamos a avaliar o que já passou sem termos dado conhecimento do referente, ou seja desses critérios."-----

O Sr. Vereador Antonio Augusto dos Reis Silva adiu:-----

"Estes prémios permitem potenciar os projetos existentes, financiando-os e dando-lhes uma nova dinâmica e o merecido reconhecimento. Os critérios são latos que permitem incluir todos os projetos que se desenvolvem nas escolas, excluindo, apenas, aqueles que já são apoiados pelo Município para que não haja uma duplicação de apoios. Há cerca de 3 ou 4 anos lançamos uma App para professores que se chama GREPE - Guia de Recursos Educativos para Professores e Educadores e está disponível na play store, se instalarem esta aplicação têm todas as atividades que o Município disponibiliza para as escolas. Os projetos estão todos aí divulgados e portanto facilmente acessíveis a docentes, não docentes e pais."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes finalizou:-----

"Julgo que o Sr. Vereador compreendeu bem a minha sugestão. Este foi o meu contributo!"-----

6.2. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,15538 - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para os alunos com os códigos n.º15212 e

Mandato 2021/2025

15214, atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar ao aluno com o código n.º 15212 e aplicação do valor mínimo para o pagamento da componente de prolongamento de horário (tarde) para o aluno com o código n.º 15214, para o ano letivo 2022/2023.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.3. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,15468 - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar ao aluno com o código n.º 9710, para o ano letivo 2022/2023.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.4. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,15555 - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para a aquisição de livros de fichas e material escolar aos alunos com os códigos n.º 15145 e 15180, para o ano letivo 2022/2023.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.5. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,15518 - Isenção do pagamento da refeição escolar e aplicação do valor mínimo para o pagamento da componente de prolongamento de horário (tarde) para o aluno com o código n.º 15372, para o ano letivo 2022/2023.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.6. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,15399 - Isenção do pagamento de passe escolar ao aluno com o formulário n.º 22450/22 para o presente ano letivo - Ratificação do despacho emanado pelo Senhor Presidente da Câmara de 30/09/2022.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.7. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,15437 - Isenção do pagamento de passe escolar ao aluno que submeteu o formulário n.º EDU1319, para o presente ano letivo. --

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.8. Registo n.º 2022,DASJT,I,G,15413 – Isenção do pagamento de passe escolar aos alunos que submeteram os formulários n.º EDU1499 e EDU1501, para o presente ano letivo.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

6.9. Registo n.º 2022,DCPCE,I,G,15566 – Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo 2022-2023 a celebrar entre o Município de Lousada e a Ad Lousada – Associação Desportiva de Lousada.-----

Analisado o contrato-programa em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro observou a seguinte:-----

“Gostava apenas de dizer que, uma das discussões que fomos tendo ao longo da campanha eleitoral foi a questão do marketing territorial da marca Lousada e que pode ser perspectivada de várias formas diferentes, naturalmente, o desporto é uma delas. Deixo atitudes de desafio porque não para futuro pensar-se, vou referir um exemplo de um colega seu, poder-me-á dizer que talvez o município não tenha disponibilidade nem capacidade para isso mas, por exemplo, o Vizela foi um projeto estruturado a médio prazo e que hoje está num patamar que oferece visibilidade e nome ao Concelho vizinho que, no fundo, traz retorno para o próprio concelho. Aquilo que eu deixo como desafio é uma nova forma de encarar a ADLousada ou outra modalidade desportiva, como um projeto mais desafiante de modo a torná-lo com dimensão mais nacional, poderia ser também uma forma de apostar na evolução do nome Lousada, mas parece-me que um clube que tem o nome do concelho, poderia ser alvo de reflexão da parte do município de uma coisa mais estruturada a médio prazo por forma a tornar-se um símbolo do Concelho fora de portas, portanto, deixo esse desafio.-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

“Eu tenho ideias muito claras quanto a este tema e acho que é muito pernicioso haver promiscuidade entre o futebol e a política. Acho que as câmaras devem colaborar, têm o dever de colaborar com todos os clubes, mas nunca devem perder de vista que o seu foco deve ser o apoio à formação. Sempre defendi esta ideia e hei de continuar a defender.-----

Se me perguntarem se eu gostava de ter um clube na Primeira Liga, fosse o Lousada, fosse o Aparecida, ou outro, claro que gostava! Mas se para isso fosse necessário o Município aumentar substancialmente os apoios financeiros, não! E não por diversas razões. Primeiro porque não é legal. É expressamente proibido os municípios financiarem o futebol profissional e muitas das vezes, no passado, isso

21

foi feito em muitos concelhos de forma encapotada. Isto não é nenhuma crítica a Vizela, até porque não sei que tipo de apoio o município fez ou faz ao clube.-----

Convém também ter presente que o sucesso no futebol é muito volátil. Veja-se o que aconteceu ao Aves e veja-se o que está a acontecer com o Paços Ferreira.

Concordo com a ideia de efetivamente se apostar naquilo que dá projeção, mas isso não pode ser um argumento para nós metermos os ovos todos no mesmo cesto, porque acho que não o devemos fazer e, por outro lado, porque isso não seria sequer legal. Aliás, a mim e ao Sr. Vereador do desporto, alguns dirigentes de outros clubes, com quem lidamos permanentemente, fazem-nos chegar o sentimento de não haver um igual tratamento naquilo que são as condições que se oferece ao Lousada e aos outros. Mas naturalmente que sendo o clube de referência do concelho é normal haja uma discriminação positiva. Portanto neste momento, naquilo que é o apoio do Município ao Clube, acho que está perfeitamente adequado àquilo que é a realidade do clube e àquilo que é o nosso foco que é dar as condições ideais para que Lousada tenha uma formação de excelência, não só pelas condições dos seus equipamentos, mas também pelo apoio que nós damos para ajudar a suportar os custos com essa formação. A partir daí têm de ser encontradas outras formas de financiamento. Registo com muita satisfação o facto de se sentir uma dinâmica cada vez maior nos jogos, na assistência aos jogos, presumo também que esse crescimento também se verifique ao nível do número de associados porque isso dá mais solidez e mais robustez ao clube. É evidente que ao nível daquilo que são os potenciais patrocínios, as dificuldades devem ser grandes, sobretudo agora, num contexto de crise, mas quem sou eu para dar dicas à Direção do clube. O que posso dizer é que se o objetivo for a Primeira Liga, o caminho a trilhar terá de ser outro que não o do apoio público.”-----

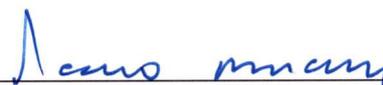
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e dez minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

Vânia Esteves